



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA (EDITAL N.º 130/2022 – PROGEPE)

No dia 31 de maio de 2022, às 17h10, reuniram-se presencialmente na sala PH05 da universidade supracitada os professores Dra. Cristina Silveira Vega, Dr. Fabio Braz Machado e Dr. Luís Gustavo de Castro para a validação dos resultados da prova didática e resultado final do processo seletivo regido pelo EDITAL N.º 130/2022 – PROGEPE e resoluções citadas pelo mesmo.

NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS

Nome	Prova de análise do currículo				Prova didática				Média final
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	
Ronaldo Paulo Kraft	10	10	10	10	7	7	7	7,0	8,5
Mérolyn Camila Naves de Lima Rodrigues	8,5	8,5	8,5	8,5	9,5	10	10	9,8	9,2
Fernanda Caroline Borato Xavier	7	7	7	7	8	9,5	9,5	9,0	8,0

Dessa forma, os três candidatos foram habilitados segundo a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Candidato
1	<b>Mérolyn Camila Naves de Lima Rodrigues</b>
2	<b>Ronaldo Paulo Kraft</b>
3	<b>Fernanda Caroline Borato Xavier</b>

Portanto, fica habilitado a assumir a vaga de que trata o EDITAL N.º 130/2022 – PROGEPE a candidata **Mérolyn Camila Naves de Lima Rodrigues**.

Em seguida, não havendo outros assuntos a tratar, a Dra. Cristina Silveira Vega, presidente da banca, deu por encerrada a reunião, e eu, Dr. Fábio Braz Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e considerada de acordo foi aprovada pelos membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SILVEIRA VEGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO DE CASTRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BRAZ MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4565101** e o código CRC **5830F4FC**.